



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 35/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **038336/2018-01-
COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCHN;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura – Noturno do Centro de Ciências Humanas e Naturais pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 4 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura – Noturno do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação – Prograd desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2019.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 35/2019 – CEPE

Ciências Sociais – Licenciatura – Noturno – CCHN